



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 291

Ofício nº 267/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

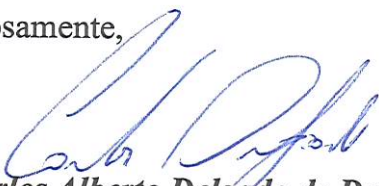
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 304/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 680/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 304/2026-ADM/SESTRA

DATA: 30/04/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 680/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 045/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 680/2026/DLEG.

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 045/2026

Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

De: Diretoria de Trânsito / Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: estudo para implantação de placa turística e indicativa bilíngues

Ref: - C.I. nº 617/2026/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 680/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de realização de estudo para implantação de placa turística e indicativa bilíngues.

De acordo com a legislação vigente, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - VOLUME III - Sinalização Vertical de Indicação, tendo como definição e função:

“A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.”

A sinalização de indicação possui caráter informativo ou educativo. As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação devem ser rigorosamente seguidos para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

Desta forma, será realizado o estudo requerido.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
29.04.26
11h33



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 617/2026/SEGOV

Uruguaiana, 23 de abril de 2026

A DIRETORIA DE TRÂNSITO

→ PARA ANÁLISE E PARECER

→ ATENTAR AO PRAZO DE
RESPOSTA

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA E;

Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

24/04/2026

--- S.T. - F.

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Senhores(as) Secretários(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho o Ofício nº 680/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, **Indicação de Estudo**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 30 de abril de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 24/04/2026

HORA: 10h5

RESPONSÁVEL: [assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 680 /2026/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 124 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a **realização de estudos de viabilidade técnica e a implementação de placas de sinalização turística e indicativa bilíngues (Português e Espanhol) nas principais vias e pontos históricos da região central de Uruguaiana.**
2. Uruguaiana ostenta o título de maior porto seco da América Latina e é a principal porta de entrada terrestre para turistas argentinos, uruguaios e chilenos que ingressam no Brasil. A implementação de uma sinalização bilíngue no quadrilátero central e nos monumentos históricos é uma medida estratégica por diversos motivos:
 - Fomento ao Turismo e Comércio: Facilita a locomoção de turistas estrangeiros, incentivando o consumo no comércio local e a visitação a pontos culturais, como o Mercado Público e a Praça Barão do Rio Branco.
 - Integração do Mercosul: Consolida a imagem de Uruguaiana como uma cidade cosmopolita e acolhedora, reforçando os laços diplomáticos e econômicos da fronteira oeste.
 - Acessibilidade e Hospitalidade: Melhora a experiência do visitante, reduzindo dificuldades de comunicação e promovendo uma recepção mais profissional e inclusiva.
 - Valorização Histórica: Permite que o contexto histórico de nossos monumentos seja compreendido por um público mais amplo, valorizando o patrimônio material do município.
3. Dada a relevância da proposta para o desenvolvimento econômico e a modernização da nossa sinalização urbana, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação com a brevidade necessária.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 3
RECEBIDO
Data: 20/04/26
Gabinete do Prefeito
S. P.